



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 667/2025

De 17 de Setembro de 2025

**DELEGA COMPETÊNCIA
PARA A PRÁTICA DOS
ATOS QUE ESPECIFICA.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 333/2025, e o Processo Digital: 0001900-74-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º - DELEGAR a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora **MARLI SCHULLER HOFFMANN**, matrícula 1532-6, a **competência para assinar atos normativos referentes a adesão do Município de Cerro Branco no Programa de Enfrentamento a Pobreza e Vulnerabilidades Sociais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.**

Art. 2º A responsabilidade pelos atos praticados por força desta delegação será do Secretário Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028